

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1385 – PÁG.01 – SEGUNDA - FEIRA – 27 - 01- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 011/2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 554/2019 de 21 de novembro de 2019, conforme Artigo 5º, **§ 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos; § 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.**

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Descrição		Fonte	Valor
03.001.12.243.0016.2010	Manutenção das Atividades do Crescer Melhor		
95	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	16.000,00
03.001.12.367.0016.2114	Manutenção das Atividades do Ensino Especial		
172	3.1.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	102 Transferências do FUNDEB 40%	2.100,00
173	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	102 Transferências do FUNDEB 40%	6.900,00
Soma Suplementações			25.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) sendo ANULAÇÃO PARCIAL de dotações constantes do Orçamento.

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1385 – PÁG.02 – SEGUNDA - FEIRA – 27 - 01- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



I - ANULAÇÃO PARCIAL

Descrição		Fonte		Valor	
03.001.12.365.0016.2101	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB				
170	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	102	Transferências do FUNDEB 40%	9.000,00
08.001.04.122.0003.2074	Amortização de Outras Dívidas				
606	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1000	Recursos Livres	16.000,00
Soma das Suplementações					R\$ 25.000,00

Art. 3º. Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 15 do mês de Janeiro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1385 – PÁG.03 – SEGUNDA - FEIRA – 27 - 01- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 010/2020

Modalidade: Pregão
Presencial nº 010/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2020 – PMS

OBJETO – EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO O AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA SALA DE EMERGÊNCIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 10 de fevereiro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 10 de fevereiro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 10 de fevereiro de 2020.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 27 de janeiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2020, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 24 de janeiro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
-PREFEITO MUNICIPAL-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1385 – PÁG.04 – SEGUNDA - FEIRA – 27 - 01- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 008/2020

Modalidade: Pregão
Presencial – Registro de
Preços de nº 008/2020

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS 008/2020

Na data de 24/01/2020 foi recebido o pedido de esclarecimento pela empresa MODELO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 94.510.682/0001-26, a qual solicitou, dentre outros esclarecimentos, maiores especificações acerca dos itens 15, 20, 21 e 47 do edital em epígrafe, assim, em uma análise mais criteriosa verificou-se algumas incongruências e/ou insuficiências nos descritivos dos referidos itens. Desta forma, diante a autotutela administrativa e, ainda, na busca de sanar tal vício a tempo de forma que não prejudique o andamento do procedimento licitatório, resolveu, após análise, alterar a descrição dos itens citados, garantindo maior competitividade.

Desta feita com fulcro no art. 21, § 4º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, tendo em vista que tal alteração irá acarretar mudança nas apresentações das propostas, sobretudo, em suas respectivas propostas de preços, informamos que a data de abertura da presente licitação se **dará no dia 11 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas, sendo que o recebimento das propostas se dará no horário máximo de 08:40h**, conforme publicação deste aviso e posterior envio a todas as empresas que retiraram o referido edital através de protocolo até o presente momento.

Destacamos ainda que o edital retificado encontra-se disponível junto ao sítio eletrônico do Município de Sabáudia através do link de licitações.

Sabáudia/PR, 24 de Janeiro de 2020.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1385 – PÁG.05 – SEGUNDA - FEIRA – 27 - 01- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	MUNICÍPIO DE SABÁUDIA <u>Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR</u> <u>CNPJ / MF 76.958.974/0001-44</u>	Processo Adm: 068/2019 Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2019
---	--	--

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo) CONTRATO Nº 127/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 068/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 127/2019
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2019
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **CONSTRUTORA AGILE LTDA EPP**
CNPJ N.º: 18.090.542/0001-68
OBJETO: **REFORMA, FECHAMENTO LATERAIS, FRONTAL E FUNDOS DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, EM ALVENARIA E ESTRUTURA METÁLICA LOCALIZADA NO DISTRITO RURAL BOM PROGRESSO – SABÁUDIA-PR.**
VIGÊNCIA CONTRATUAL INICIAL: 12 (doze) meses de vigência a partir da data de sua assinatura.
VIGENCIA DE EXECUÇÃO INICIAL: 120 (cento e vinte) dias a contar da expedição da ordem de serviço.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ADITAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001.12.122.0016.2019.3.3.90.39.0000 (79) / 03.003.27.812.0017.1004.4.4.90.51.0000 (852)
SEGUNDO ADITIVO – VALOR: Aditamento no valor de R\$ 10.047,75 (Dez mil e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
TERCEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias a contar de 30/01/2020 passando a vencer na data de 29/04/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
03	003	27	812	0017	1004	4.4.90.51.0000	184	1000

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de aditivo de prazo de execução contratual encaminhado pela empresa **CONSTRUTORA AGILE LTDA - EPP** e as informações repassadas através de **PARECER TÉCNICO** realizado pelo Engenheiro Civil responsável senhor Luiz Garcia de Lemos CREA/PR-27.239/D após análise de pedido de dilatação de prazo, deferiu a prorrogação da execução contratual em 90 (noventa) dias, registra-se, com fundamento nas documentações acostadas. Desta feita emitiu-se parecer favorável a prorrogação do prazo para a conclusão das obras, encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 24 de Janeiro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal